



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO “MULHERES NA CULINÁRIA”
NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADORA JOYCE TRINDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Programa “Mulheres na Culinária”, com o objetivo de promover a qualificação profissional de mulheres na área da gastronomia, fortalecendo sua autonomia econômica e inclusão no mercado de trabalho.

Art. 2º São objetivos do Programa “Mulheres na Culinária”:

I – capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social para atuar na área da gastronomia e alimentação;

II – promover o acesso ao empreendedorismo culinário e à geração de renda própria;

III – fomentar a inserção das mulheres nessa área e promover o reconhecimento da culinária como espaço de valorização cultural e econômica feminina;

IV – contribuir para a construção de redes de apoio ao trabalho feminino e à autonomia financeira das mulheres cariocas.

Art. 3º O programa de capacitação “Mulheres na culinária” será coordenado pelo órgão público competente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Para a execução do programa, o Município poderá firmar parcerias com órgãos do poder público, as organizações da sociedade civil, empresas privadas e os meios de comunicação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 27 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA





O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o programa Mulheres na Culinária, com foco na qualificação e inclusão produtiva de mulheres na área gastronômica. A proposta visa consolidar essa iniciativa como política pública permanente, assegurando sua continuidade e expansão enquanto estratégia estruturada de promoção da autonomia econômica, geração de renda e valorização profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Embora milhões de mulheres brasileiras estejam diariamente à frente do preparo de alimentos, seja no ambiente doméstico, comunitário ou institucional, esse trabalho permanece, em grande parte, invisibilizado e não remunerado, sendo culturalmente associado à economia do cuidado. Tarefas como cozinhar, alimentar a família e gerir a alimentação cotidiana são tradicionalmente atribuídas às mulheres, mas não recebem o devido reconhecimento enquanto competências profissionais no mercado formal de trabalho.

Essa contradição se reflete na realidade do setor gastronômico: apesar de serem as principais responsáveis pelas práticas alimentares em seus lares e territórios, as mulheres ocupam uma minoria dos cargos valorizados e bem remunerados na gastronomia, tais como chefes de cozinha, empreendedoras do setor ou fornecedoras de serviços culinários. A maior parte delas atua na informalidade, com acesso restrito à formação técnica, à certificação profissional e ao suporte necessário para empreender com segurança e dignidade.

Neste contexto, o programa Mulheres na Culinária propõe-se a transformar esse cenário, por meio da oferta de cursos gratuitos em áreas como confeitaria, panificação, produção de marmitas, cozinha sustentável, eventos e gestão de pequenos negócios gastronômicos. Para além do ensino técnico, o programa busca reconhecer e potencializar os saberes tradicionais e culturais das mulheres, promovendo o empreendedorismo, a valorização da cultura alimentar local e a geração de oportunidades reais de emancipação econômica.

Ao institucionalizar essa iniciativa por meio de Lei Municipal, o Rio de Janeiro reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero, o fortalecimento da economia local e o reconhecimento do papel estratégico da culinária como instrumento de trabalho, renda e dignidade. Trata-se de uma medida concreta de enfrentamento às desigualdades estruturais, de valorização do trabalho feminino e de construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável para a cidade.

